

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 218/2009

Indefere o pedido de remoção por permuta formulado pelo servidor Olavo Antônio de Oliveira, com o servidor Célio Mário Rodrigues Maia.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara De Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a diferença existente entre os cargos dos servidores, bem como o excesso de servidores da área de segurança e a escassez da área fim,

CONSIDERANDO ainda que tramita um projeto de lei referente a reforma da estrutura administrativa dos cargos da área de segurança do Quadro de Pessoal deste Regional,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de remoção por permuta do servidor OLAVO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Execução de Mandados, com o servidor CÉLIO MÁRIO RODRIGUES MAIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança do TST.

Sala de Sessões, Manaus, 16 de dezembro de 2009.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região